

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR E DE NÍVEL MÉDIO
EDITAL Nº 3 – SEPLAG/IBRAM, DE 3 DE JUNHO DE 2009

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, torna pública a **retificação** dos subitens **3.1** e **9.2** do Edital nº 1 – SEPLAG/IBRAM, de 19 de maio de 2009, publicado no *Diário Oficial do Distrito Federal*, que passam a ter a redação a seguir.

(...)

3.1 Das vagas destinadas a cada cargo/especialidade e das que vierem a ser criadas durante o prazo de validade do concurso, 20% serão reservadas às pessoas portadoras de deficiência, conforme previsto na Lei nº 160, de 2 de setembro de 1991, regulamentada pelo Decreto nº 13.897, de 14 de abril de 1992, e no Decreto nº 21.688, de 7 de novembro de 2000, e suas alterações.

(...)

9.2 Observada a reserva de vagas para candidatos portadores de deficiência e respeitados os empates na última colocação, serão corrigidas as provas discursivas dos candidatos aos cargos de nível superior aprovados nas provas objetivas e classificados **conforme quadro a seguir**.

Cargo/especialidade	Geral	Portadores de deficiência
Cargo 1: Analista de Atividades do Meio Ambiente – especialidade: Administrador	10ª	2ª
Cargo 2: Analista de Atividades do Meio Ambiente – especialidade: Advogado	20ª	4ª
Cargo 3: Analista de Atividades do Meio Ambiente – especialidade: Analista Administrativo	24ª	6ª
Cargo 4: Analista de Atividades do Meio Ambiente – especialidade: Arquiteto e Urbanista	15ª	3ª
Cargo 5: Analista de Atividades do Meio Ambiente – especialidade: Arquivista	10ª	2ª
Cargo 6: Analista de Atividades do Meio Ambiente – especialidade: Bibliotecário	10ª	2ª
Cargo 7: Analista de Atividades do Meio Ambiente – especialidade: Biólogo	24ª	6ª
Cargo 8: Analista de Atividades do Meio Ambiente – especialidade: Contador	10ª	2ª
Cargo 9: Analista de Atividades do Meio Ambiente – especialidade: Economista	5ª	1ª
Cargo 10: Analista de Atividades do Meio Ambiente – especialidade: Educador Ambiental	24ª	6ª
Cargo 11: Analista de Atividades do Meio Ambiente – especialidade: Engenheiro Agrônomo	29ª	7ª
Cargo 12: Analista de Atividades do Meio Ambiente – especialidade: Engenheiro Ambiental	29ª	7ª
Cargo 13: Analista de Atividades do Meio Ambiente – especialidade: Engenheiro Civil	29ª	7ª
Cargo 14: Analista de Atividades do Meio Ambiente – especialidade: Engenheiro Florestal	29ª	7ª

Cargo/especialidade	Geral	Portadores de deficiência
Cargo 15: Analista de Atividades do Meio Ambiente – especialidade: Geógrafo	20ª	4ª
Cargo 16: Analista de Atividades do Meio Ambiente – especialidade: Geólogo	20ª	4ª
Cargo 17: Analista de Atividades do Meio Ambiente – especialidade: Jornalista	5ª	1ª
Cargo 18: Analista de Atividades do Meio Ambiente – especialidade: Médico Veterinário	10ª	2ª
Cargo 19: Analista de Atividades do Meio Ambiente – especialidade: Meteorologista	5ª	1ª
Cargo 20: Analista de Atividades do Meio Ambiente – especialidade: Químico	10ª	2ª
Cargo 21: Analista de Atividades do Meio Ambiente – especialidade: Relações Públicas	5ª	1ª

JOZÉLIA PRAÇA DE MEDEIROS
Subsecretária de Gestão de Pessoas